

# ATA DE REUNIÃO 37/2022 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

### Realizada em 21/10/2022

Aos vinte e um dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e dois foi disponibilizada a Pauta de Reunião nº 37/2022, na forma virtual, aos membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração-SEAD, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe, Procuradora do Estado e Assessora de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado-PGE, Adriana da Costa Soares, Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Casa Civil, e Stella Maris Husni Franco, Subcontroladoria de Controle Interno e Correição da Controladoria-Geral do Estado.

A Pauta foi composta por duas demandas.

O item 01 da SEDUC - para acréscimo de 25% ao Contrato 011/2020 foi analisado pelos membros do colegiado em 21/10/2022, tendo na oportunidade os representantes da Secretaria da Casa Civil e Procuradoria-Geral do Estado, solicitado complementação de informações quanto ao histórico de liquidações para o 3º aditivo ao Contrato 011/2020, sendo dado o prazo para resposta até o dia 26/10/2022. A Pasta respondeu as diligências através do DESPACHO Nº 418/2022 - SEDUC/DCS-16164 000034817941, e após nova análise pelos membros da Secretaria da Casa Civil e PGE, a despesa foi excepcionalizada, conforme admite o §2º, Art. 7º - A do Decreto 9.737/2020.

O item 02- SGG foi analisado pelos membros e deliberado pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o §2º, Art. 7º - A do Decreto 9.737/2020.

De acordo com as competências definidas no §2º do Art. 13, do Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, foram apreciados os Processos SEI (201900006055189;202218037005855), conforme exposto a

seguir:

ITEM	ÓRGAO	PROCESSO SEI	OBJETO DO CONTRATO OU AQUISIÇÃO	IMPACTO FINANCEIRO DA DESPESA	DELIBERAÇÃO CGG
1	SEDUC - PASSAGENS AÉREAS - ACRÉSCIMO DE 25%	201900006055189	4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 011/2020 - ACRÉSCIMO DE 25% AO CONTRATO №011/2020 EM Passagens aéreas Nacional (R\$ 496.012,53) E Hospedagem (R\$ 200.000,00): Tratam os autos acerca do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, terrestres - intermunicipais e interestaduais, além de		CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade

			reservas de hospedagens em hotéis, localizados em Território nacional e internacional, e de traslados, no Brasil e Exterior  CONTRATADA: Fox Turismo Viagens e Cambio Ltda-ME.  VALOR TOTAL DO ACRESCIMO: R\$ 696.012,53  VALOR DO CONTRATO 011/2020 APÓS ACRESCIMO DE 25%: R\$ 3.480.062,66;  VALOR MENSAL DO CONTRATO APÓS ACRESCIMO: R\$ 290.005,22  VIGÊNCIA: 12 MESES - 04/06/2022 a 03/06/2023;		DELIBERAÇÃO DA CGG:  Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o §2º, Art. 7º - A do Decreto 9.737/2020.
2	SGG- NOVA CONTRATAÇÃO - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - COM ACRÉSCIMO DE VEICULOS - ACRESCIMO DE 04 VEÍCULOS	202218037005855	NOVA CONTRATAÇÃO - DESPESA CONTINUA - Pós Registro de Preços oriundo da Ata de Registro de Preços nº 002/2022-SGG, (000034264340) contempladas no Processo Licitatório nº 202218037002727 - EMPRESAS CS BRASIL FROTAS S.A. (item 02) e LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI (item 03) - SUBSTITUIRÃO OS CONTRATOS 02/2021 da CS BRASIL FROTAS LTDA e 03/2021 da UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A Contrato 10/2017 com ACHEI AUTOMOVEIS - COM AUMENTO DE 01 VEÍCULO SEDAN E 03 CAMIONETES TORO - ACRÉSCIMO DE 113,26% SE COMPARADO AOS LIQUIDADOS NOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES: cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, conforme demanda do Órgão, atendendo às necessidades da Secretaria-Geral da Governadoria - SGG.  A Frota atual da SGG é composta por:  A Pasta possui atualmente a seguinte frota de veículos:  08 (oito) carros Sedan - Padrão A - Voyage 02 (duas) camionetes - Toro  02 (dois) carros de representação  01 (um) veículos Suv Grande - apostilado com a SECOM  TOTAL FROTA: 13 veículos  Deseja o acréscimo de 01 veículos Sedan + 03 camionetes  Estimativa da Frota após acréscimos:  09 (nove) carros Sedan - Padrão A - Voyage  05 (cinco) camionetes - Toro  02 (dois) carros de representação  01 (um) veículos Suv Grande - apostilado com a SECOM  TOTAL FROTA: A PÓS ACRÉSCIMOS: 17 veículos	R\$ 554.158,32	CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade  DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o §2º, Art. 7º - A do Decreto 9.737/2020.

		Lembrando dos que os 02 veículos de representação não foram contemplados na nova contratação, sendo licitados posteriormente pela Pasta.	
		VIGENCIA: 12 MESES;	

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rosângela Marinho de Souza Abrão, Secretária Executiva, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

## Francisco Sérvulo Freire Nogueira

Coordenador da Câmara de Gestão de Gastos Membro Representante - Secretaria de Estado da Economia

#### **Alexandre Demartini Rodrigues**

Membro Representante - Secretaria de Estado da Administração

### Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe

Membro Representante - Procuradoria-Geral do Estado

#### Adriana da Costa Soares

Membro Representante - Secretaria de Estado da Casa Civil

# Stella Maris Husni Franco

Membro Representante - Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a), em 27/10/2022, às 11:25, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ADRIANA DA COSTA SOARES, Superintendente, em 22/11/2022, às 10:29, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por STELLA MARIS HUSNI FRANCO, Subcontrolador (a), em 22/11/2022, às 17:38, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a), em 25/11/2022, às 13:27, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por LILIAN CANDIDA NUNES DE MACEDO FELIPE, Procurador (a) do Estado, em 01/12/2022, às 10:02, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000034863649 e o código

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, S/C - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2079.



Referência: Processo nº 202200004000519

SEI 000034863649